

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **ALECIO DELALIBERA** – CPF/MF nº 324.164.909-15; **ANA AMÉLIA DE CARVALHO DELIBERA** – CPF/MF nº 009.113.389-00; e **MADRID COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** – CNPJ/MF nº 14.796.529/0001-78, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 09 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação. **Link de acesso** <https://meet.google.com/rvx-ntjw-yrq>

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 17 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação). **Link de acesso** <https://meet.google.com/jv-j-eehc-pou>

LOCAL: Leilão ON-LINE por vídeo chamada. Acesse o site <https://odarlicanezinleiloes.com.br>, faça seu cadastro e veja os editais e mais informações sobre os bens disponíveis.

PROCESSO: Autos nº **0018955-26.2017.8.16.0014** de **Execução de Título Extrajudicial**, movida por **COOPERATIVA DE POUPANCA E CREDITO OURO VERDE – SICOOB OURO VERDE** em face de **ALECIO DELALIBERA** – CPF/MF nº 324.164.909-15; **ANA AMÉLIA DE CARVALHO DELIBERA** – CPF/MF nº 009.113.389-00; e **MADRID COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** – CNPJ/MF nº 14.796.529/0001-78.

BEM(NS):

A) Direitos do APARTAMENTO n. 1.902, (frente) situado no 19º pavimento superior do Edifício Residencial Paranaguá, localizado na rua Paranaguá n. 450, centro esta cidade, com área bruta de 158,27m², sendo 118,47m² de uso exclusivo, composto de três dormitórios, sendo uma suíte, sala, sacada, copa/cozinha, banheiros, piso cerâmico, estando em bom estado de uso. Na parte de uso comum contendo elevadores, hall de entrada, portaria, portões de acessos com acionamentos eletrônicos, área de lazer, churrasqueira, piscina, salão de festas, sala de visitas, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 01.07.0007.2.0207.0038 e matrícula n. 25.663 do C.R.I. 1º Ofício desta cidade, avaliado em **R\$ 365.861,52** (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

B) Direitos da GARAGEM N. 28, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial Paranaguá, localizado na rua Paranaguá n. 450, centro desta cidade, com a área bruta de 15,0788m², sendo 11,25m² de uso exclusivo, em Londrina, objeto da matrícula n.º 25.664 do C.R.I. 1º Ofício desta cidade, avaliada em **R\$ 38.676,79** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos);

C) Direitos da GARAGEM N. 29, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial Paranaguá, localizado na rua Paranaguá n. 450, centro desta cidade, com a área bruta de 15,0788m², sendo 11,25m² de uso exclusivo, em Londrina, objeto da matrícula n.º 25.665 do C.R.I. 1º Ofício desta cidade, avaliada em **R\$ 38.676,79** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); e

D) Direitos de 50% da **DATA DE TERRAS n.º ¾-A**, da quadra VII, com área de 415,61 m², situada na Avenida Jorge Casoni n. 800, Bairro Parque das Águias, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área total construída de 569,76m², sendo um prédio comercial em alvenaria de tijolos e laje contendo no térreo 4 (quatro) salas, 3 (três) wcs, 1 (uma) cozinha, no pavimento superior 4 (quatro) salas e 4 (quatro) wcs e no subsolo área de estacionamento, banheiro e sala aos fundos, cobertura de telhas metálicas zinco e forro de PVC, com demais características e confrontações constantes dos autos, da matrícula n. 60.724 do C.R.I. do 2º Ofício desta Comarca e Inscrição municipal 04.02.0057.2.0255.0001, avaliada em sua totalidade em **R\$ 993.052,71** (novecentos e noventa e três mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

ÔNUS: Demais eventuais constantes na matrícula imobiliária; Débitos junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (a apurar).

IMÓVEL A (matr. 25.663) = R.6 – Hipoteca de 1º Grau em favor de Oswaldo de Carvalho Junior; Av.7 – Averbação da presente Execução; R.8 – Penhora oriunda dos presentes autos;

IMÓVEL B (matr. 25.664) = R.6 – Hipoteca de 1º Grau em favor de Oswaldo de Carvalho Junior; Av.7 – Averbação da presente Execução; R.8 – Penhora oriunda dos presentes autos;

IMÓVEL C (matr. 25.665) = R.6 – Hipoteca de 1º Grau em favor de Oswaldo de Carvalho Junior; Av.7 – Averbação da presente Execução; R.8 – Penhora oriunda dos presentes autos;

IMÓVEL D (matr. 60.724) = R.7 – Hipoteca de 1º Grau em favor de Oswaldo de Carvalho Junior (50% do imóvel); Av.8 – Averbação da presente Execução (50% do imóvel); R.9 – Penhora oriunda dos presentes autos (50% do imóvel);

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 1.436.267,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) em 21/10/2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 110.655,43 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em 21/10/2021, a ser atualizada oportunamente.

LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN, matrícula nº 640, FONE: 43-99613-9863 - honorários a serem pagos no ato em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

DEPOSITÁRIO: Em mãos dos executados.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **ALECIO DELALIBERA** – CPF/MF nº 324.164.909-15; **ANA AMÉLIA DE CARVALHO DELIBERA** – CPF/MF nº 009.113.389-00; e **MADRID COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** – CNPJ/MF nº 14.796.529/0001-78, seus cônjuges, se casados forem, os coproprietários **WILSON VICENTE** e **ESPÓLIO DE ANTONIA MARLI VICENTE**, e o credor hipotecário **OSWALDO DE CARVALHO JUNIOR**, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação

do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 25/10/2021. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

JAMIL RIECHI FILHO
JUIZ DE DIREITO